



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05/2020 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, que define para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

2. E a pactuação ocorrida na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no dia 24 de janeiro de 2020, **resolve:**

Art.1º. Aprovar o critério per capita de distribuição dos recursos financeiros federais (FAEC) entre os municípios do Estado com base na população do ano de 2019 (IBGE), estabelecidos no Anexo I da Portaria GM/MS Nº 3.932/2019, no valor total de R\$ 10.875.000,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) entre os municípios cearenses para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos elencados nos Anexos II e III dessa Portaria.

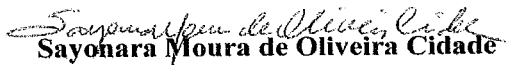
Parágrafo 1º. Cada município terá um limite financeiro disponibilizado para a programação dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, gerado pela multiplicação do número de sua população residente (Estimativa IBGE, 2019) pelo valor per capita de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos), conforme Anexo I.

Parágrafo 2º. Os gestores municipais deverão informar à Secretaria Executiva da CIB/CE a sua programação por município executor, com o respectivo valor financeiro até o dia 27 de fevereiro de 2020, conforme modelo descrito no Anexo II.

Parágrafo 3º. Os recursos financeiros federais serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios executores após apresentação das produções, nas competências de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

CONSOLIDADO LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – 2020				
Portaria GM/MS Nº. 3932, de 30/12/2019				
Qtde.	CÓD. IBGE	Município	População IBGE/2019	VALOR R\$
1	2300101	Abaiara	11.737	13.976
2	2300150	Acarape	14.929	17.777
3	2300200	Acaraú	62.641	74.593
4	2300309	Acopiara	54.270	64.625
5	2300408	Aiuaba	17.399	20.719
6	2300507	Alcântaras	11.714	13.949
7	2300606	Altaneira	7.586	9.033
8	2300705	Alto Santo	17.146	20.417
9	2300754	Amontada	43.452	51.743
10	2300804	Antonina do Norte	7.353	8.756
11	2300903	Apuiarés	14.600	17.386
12	2301000	Aquiraz	80.271	95.587
13	2301109	Aracati	74.547	88.771
14	2301208	Aracoiaba	26.469	31.519
15	2301257	Ararendá	10.935	13.021
16	2301307	Araripe	21.600	25.721
17	2301406	Aratuba	11.847	14.107
18	2301505	Arneiroz	7.840	9.336
19	2301604	Assaré	23.417	27.885
20	2301703	Aurora	24.654	29.358
21	2301802	Baixio	6.288	7.488
22	2301851	Banabuiú	18.197	21.669
23	2301901	Barbalha	59.732	71.129
24	2301950	Barreira	22.425	26.704
25	2302008	Barro	22.680	27.007
26	2302057	Barroquinha	15.017	17.882
27	2302107	Baturité	35.750	42.571
28	2302206	Beberibe	53.573	63.795
29	2302305	Bela Cruz	32.591	38.808



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

CONSOLIDADO LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – 2020				
Portaria GM/MS Nº. 3932, de 30/12/2019				
30	2302404	Boa Viagem	54.470	64.863
31	2302503	Brejo Santo	49.477	58.917
32	2302602	Camocim	63.661	75.808
33	2302701	Campos Sales	27.426	32.659
34	2302800	Canindé	76.997	91.688
35	2302909	Capistrano	17.738	21.122
36	2303006	Caridade	22.547	26.849
37	2303105	Cariré	18.448	21.968
38	2303204	Caririaçu	26.965	32.110
39	2303303	Cariús	18.699	22.267
40	2303402	Carnaubal	17.606	20.965
41	2303501	Cascavel	71.743	85.432
42	2303600	Catarina	20.698	24.647
43	2303659	Catunda	10.342	12.315
44	2303709	Caucaia	361.400	430.355
45	2303808	Cedro	25.557	30.433
46	2303907	Chaval	13.069	15.563
47	2303931	Choró	13.521	16.101
48	2303956	Chorozinho	20.264	24.130
49	2304004	Coreaú	23.136	27.550
50	2304103	Crateús	75.074	89.398
51	2304202	Crato	132.123	157.332
52	2304236	Croatá	18.063	21.509
53	2304251	Cruz	24.827	29.564
54	2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	9.625	11.461
55	2304277	Ererê	7.198	8.571
56	2304285	Eusébio	53.618	63.848
57	2304301	Farias Brito	19.450	23.161
58	2304350	Forquilha	24.218	28.839
59	2304400	Fortaleza	2.669.342	3.179.174
60	2304459	Fortim	16.480	19.624
61	2304509	Frecheirinha	14.072	16.757
62	2304608	General Sampaio	7.618	9.072



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

CONSOLIDADO LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – 2020				
Portaria GM/MS Nº. 3932, de 30/12/2019				
63	2304657	Graça	14.399	17.146
64	2304707	Granja	54.748	65.194
65	2304806	Granjeiro	4.844	5.768
66	2304905	Groaíras	11.068	13.180
67	2304954	Guaiúba	26.064	31.037
68	2305001	Guaraciaba do Norte	40.642	48.396
69	2305100	Guaramiranga	5.193	6.184
70	2305209	Hidrolândia	19.978	23.790
71	2305233	Horizonte	67.337	80.185
72	2305266	Ibaretama	13.353	15.901
73	2305308	Ibiapina	24.997	29.766
74	2305332	Ibicuitinga	12.525	14.915
75	2305357	Icapuí	19.934	23.737
76	2305407	Icó	68.018	80.996
77	2305506	Iguatu	102.498	122.055
78	2305605	Independência	26.178	31.173
79	2305654	Ipaporanga	11.593	13.805
80	2305704	Ipaumirim	12.463	14.841
81	2305803	Ipu	41.964	49.971
82	2305902	Ipueiras	38.166	45.448
83	2306009	Iracema	14.297	17.025
84	2306108	Irauçuba	24.156	28.765
85	2306207	Itaiçaba	7.827	9.320
86	2306256	Itaitinga	37.980	45.227
87	2306306	Itapajé	52.675	62.725
88	2306405	Itapipoca	129.358	154.040
89	2306504	Itapiúna	20.382	24.271
90	2306553	Itarema	41.826	49.806
91	2306603	Itatira	21.647	25.777
92	2306702	Jaguaratama	18.162	21.627
93	2306801	Jaguaribara	11.401	13.576
94	2306900	Jaguaribe	34.682	41.299
95	2307007	Jaguaruana	33.705	40.136



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

CONSOLIDADO LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – 2020				
Portaria GM/MS Nº. 3932, de 30/12/2019				
96	2307106	Jardim	27.174	32.359
97	2307205	Jati	8.111	9.659
98	2307254	Jijoca de Jericoacoara	19.816	23.597
99	2307304	Juazeiro do Norte	274.207	326.526
100	2307403	Jucás	24.833	29.571
101	2307502	Lavras da Mangabeira	31.508	37.520
102	2307601	Limoeiro do Norte	59.540	70.900
103	2307635	Madalena	19.691	23.448
104	2307650	Maracanaú	227.886	271.367
105	2307700	Maranguape	128.978	153.587
106	2307809	Marco	27.361	32.581
107	2307908	Martinópolis	11.233	13.376
108	2308005	Massapê	38.737	46.128
109	2308104	Mauriti	47.962	57.113
110	2308203	Meruoca	15.057	17.930
111	2308302	Milagres	27.512	32.761
112	2308351	Milhã	13.155	15.665
113	2308377	Miraima	13.818	16.454
114	2308401	Missão Velha	36.442	43.395
115	2308500	Mombaça	43.797	52.153
116	2308609	Monsenhor Tabosa	17.234	20.522
117	2308708	Morada Nova	61.890	73.699
118	2308807	Moraújo	8.724	10.389
119	2308906	Morrinhos	22.534	26.833
120	2309003	Mucambo	14.537	17.311
121	2309102	Mulungu	10.823	12.888
122	2309201	Nova Olinda	15.565	18.535
123	2309300	Nova Russas	32.328	38.496
124	2309409	Novo Oriente	28.607	34.065
125	2309458	Ocara	25.703	30.607
126	2309508	Orós	21.427	25.515
127	2309607	Pacajus	72.203	85.979
128	2309706	Pacatuba	83.432	99.351



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

CONSOLIDADO LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – 2020				
Portaria GM/MS Nº. 3932, de 30/12/2019				
129	2309805	Pacoti	12.261	14.600
130	2309904	Pacujá	6.533	7.779
131	2310001	Palhano	9.386	11.177
132	2310100	Palmácia	13.322	15.864
133	2310209	Paracuru	35.076	41.769
134	2310258	Paraipaba	32.744	38.992
135	2310308	Parambu	31.521	37.535
136	2310407	Paramoti	12.226	14.559
137	2310506	Pedra Branca	43.258	51.512
138	2310605	Penaforte	9.077	10.809
139	2310704	Pentecoste	37.751	44.954
140	2310803	Pereiro	16.307	19.418
141	2310852	Pindoretama	20.567	24.491
142	2310902	Piquet Carneiro	16.959	20.195
143	2310951	Pires Ferreira	10.951	13.040
144	2311009	Poranga	12.336	14.690
145	2311108	Porteiras	14.996	17.857
146	2311207	Potengi	11.045	13.152
147	2311231	Potiretama	6.419	7.644
148	2311264	Quiterianópolis	21.084	25.107
149	2311306	Quixadá	87.728	104.467
150	2311355	Quixelô	16.178	19.265
151	2311405	Quixeramobim	81.082	96.552
152	2311504	Quixeré	22.149	26.375
153	2311603	Redenção	29.053	34.596
154	2311702	Reriutaba	18.491	22.019
155	2311801	Russas	78.194	93.113
156	2311900	Saboeiro	15.819	18.837
157	2311959	Salitre	16.554	19.713
158	2312205	Santa Quitéria	43.703	52.042
159	2312007	Santana do Acaraú	32.452	38.644
160	2312106	Santana do Cariri	17.700	21.077
161	2312304	São Benedito	47.903	57.043



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

CONSOLIDADO LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – 2020				
Portaria GM/MS Nº. 3932, de 30/12/2019				
162	2312403	São Gonçalo do Amarante	48.422	57.661
163	2312502	São João do Jaguaribe	7.645	9.104
164	2312601	São Luís do Curu	13.000	15.480
165	2312700	Senador Pompeu	25.496	30.361
166	2312809	Senador Sá	7.623	9.077
167	2312908	Sobral	208.935	248.800
168	2313005	Solonópole	18.324	21.820
169	2313104	Tabuleiro do Norte	30.697	36.554
170	2313203	Tamboril	26.251	31.260
171	2313252	Tarrafas	8.592	10.231
172	2313302	Tauá	58.859	70.089
173	2313351	Tejuçuoca	19.187	22.848
174	2313401	Tianguá	75.946	90.436
175	2313500	Trairi	55.918	66.587
176	2313559	Tururu	16.271	19.376
177	2313609	Ubajara	34.792	41.430
178	2313708	Umari	7.733	9.208
179	2313757	Umirim	19.825	23.608
180	2313807	Uruburetama	21.850	26.019
181	2313906	Uruoca	13.840	16.481
182	2313955	Varjota	18.420	21.935
183	2314003	Várzea Alegre	40.721	48.491
184	2314102	Viçosa do Ceará	60.889	72.507
TOTAL			9.132.078	10.875.000



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS

Município de Origem.....

Município Executor.....

Código	Procedimento Cirúrgico Eletivo	Meta Física	Valor em R\$
	TOTAL		